

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TATIANE CRISTINA LENZ**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.085.565-4 SSP/PR e CPF sob o Nº 070.351.819-46, para exercer a função de **ATENDENTE DE FARMÁCIA – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal